

Lei Ordinária nº 972/2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio para desoneração de subvenções financeiras ao Centro Educacional Infantil Menino Jesus."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 21 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 21 DE JUNHO DE 2010

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal